

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.





EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Roseli Salvador Weissheimer

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-019

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Procurador-Geral: Orlandino Prause da Silva Junior

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

Assessor Jurídico: Lincon Coelho de Souza

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretária de Logística e Contratações: Carolina Weissheimer

Secretária de Administração: Thaismara Andressa Machado Panazzolo

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretária da Família e Evolução Social: Izolete Aparecida Walker

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Secretário de Aceleração Econômica e Inovação: Roque Osmar Pompermaier

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-082

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 9.223, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Concorrência Nº 16/206

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal

nº 14/2022 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Concorrência nº 142/2026 e Adjudico, objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, REFORMA DE PISO INTERNO, CALÇADAS, REFORMA DE PINTURA INTERNA, EXTERNA E PORTAS E REFORMA DE COBERTURA, COM RECURSOS OBTIDOS ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 388/2023.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e Art. 95 da Lei Complementar Municipal nº 14/2025, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

| Fornecedor | Item | Produto/Serviço | Quantidade | Preço |
|-------------------------|------|--|------------|------------|
| SORANSO ENGENHARIA LTDA | 1 | REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, REFORMA DE PISO INTERNO, CALÇADAS, REFORMA DE PINTURA INTERNA, EXTERNA E PORTAS E REFORMA DE COBERTURA, COM RECURSOS OBTIDOS ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 388/2023 | 1,00 | 279.000,00 |

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Concorrência Nº 16/2025, é de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Capanema - PR, aos 10 dias do mês de junho de 2026.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato nº 213/2026

Pregão Eletrônico/Concorrência nº 16/2026

Capanema, 10/06/2026

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, REFORMA DE PISO INTERNO, CALÇADAS, REFORMA DE PINTURA INTERNA, EXTERNA E PORTAS E REFORMA DE COBERTURA, COM RECURSOS OBTIDOS ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 388/2023.

Contratante: Município de Capanema - PR

Contratado: SORANSO ENGENHARIA LTDA

Prazo de Execução: 4 meses, Prazo de Vigência: 12 Meses

Valor: R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

2.º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 181/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa F. FRANCESCHI - EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa F. FRANCESCHI - EIRELI, CNPJ sob o nº 22.731.037/0001-22, e-mail: FERNANDOFRANCESCHI_@HOTMAIL.COM (comercial), também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 181/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Dispensa de Licitação nº 30/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 209/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições.



CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 181 /2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema 15 de junho de 2026.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

FERNANDO FRANCESCHI
Representante Legal
F. FRANCESCHI - EIRELI
Contratada

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 2/2022, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A ACEC.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Sr. Neivor Kessler e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA - ACEC, inscrita no CNPJ/MF nº 77.830.370/0001-80, com sede na Av. Espírito Santo, nº 1053, nesta cidade, doravante denominada ACEC, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. Pedro Araujo e Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.273.869-95, com fundamento no Parecer Jurídico nº 182/2026 emitido pela PGM, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RENOVAÇÃO DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

Pelo novo Plano de Trabalho apresentado e aprovado para o restante do exercício financeiro de 2026, formaliza-se a renovação da parceria, cujo termo inicial de execução do novo Plano de Trabalho será em 01/01/2026 e o termo final em 31/12/2026, conforme plano de aplicação e cronograma de desembolso apresentados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA RENOVAÇÃO DA PARCERIA

O valor de repasse da Administração municipal à entidade parceira, para a execução do novo Plano de Trabalho, referente ao restante do exercício financeiro de 2026 e do exercício financeiro de 2024, será de R\$ 105.252,00 (Cento e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

Autoriza-se a utilização do saldo existente em conta da entidade para a execução de atividades e realização de despesas durante a vigência do novo Plano de Trabalho, descontando-se o eventual saldo existente dos valores a serem repassados durante a execução do novo plano de trabalho, permitindo-se a alteração de rubricas por apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial Eletrônico do Município, até o décimo dia útil a contar da respectiva assinatura.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema PR, 15 de junho de 2026.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

Pedro Araújo e Silva
Presidente da ACEC

11º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 72 /2024 , que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FRONTEIRA IGUACU AUTO ELETRICA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa FRONTEIRA IGUACU AUTO ELETRICA LTDA ., CNPJ sob o nº 14.019.100/0001-74 , e-mail:fronteiraiguacu@hotmail.com (comercial) , também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATA-DA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 72 /2024 , decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 8/ 2024 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Rescindida a Ata de Registro de Preços nº 72 /2024 para transformação em Contrato, Valor total da Rescisão R\$ 10.075.243,16 (Dez milhões, setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), conforme abaixo

| Lote | Descrição do produto/serviço | Quantidade | Saldo | Preço Total |
|------|---|------------|---------------|---------------|
| 08 | FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E/OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM OU SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE HONDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. | 1,00 | 50.961,86 | 50.961,86 |
| 12 | FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E/OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM OU SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E/OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM OU SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA | 01 | 1.083.021,00 | 1.083.021,00 |
| 13 | FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E/OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM OU SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS FORD | 1,00 | 223.170,96 | 223.170,96 |
| 14 | FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E/OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM OU SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS MERCEDES-BENZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. | 1,00 | 441.871,51 | 441.871,51 |
| 15 | FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E/OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM OU SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS IVECO | 1,00 | 478.458,03 | 478.458,03 |
| 16 | FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E/OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM OU SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. | 1,00 | 113.387,27 | 113.387,27 |
| 17 | FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E/OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM OU SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS HYUNDAI. | 1,00 | 58.834,35 | 58.834,35 |
| 18 | FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E/OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM OU SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS AGRALE. | 1,00 | 69.386,35 | 69.386,35 |
| 19 | FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E/OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM OU SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS SEMI-REBOQUE MORUMBI | 1,00 | 48.465,21 | 48.465,21 |
| 20 | FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E/OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM OU SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS MULTIMARCAS (JOHN DEERE E DOOSAN) | 1,00 | 1.075.243,16 | 1.075.243,16 |
| 21 | FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E/OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM OU SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RETROESCAVADEIRAS MULTIMARCAS (JCB, CATERPILLAR E XCMG). | 1,00 | 1.852.712,21 | 1.852.712,21 |
| 22 | FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E/OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM OU SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTONIVELADORAS MULTIMARCAS (FIATALLIS, NEW HOLLAND E CATERPILLAR. | 1,00 | 1.205.006,664 | 1.205.006,664 |



| | | | | | | | |
|-------|---|------|---------|------------|------------|-----------|-----------|
| 72018 | MOTONIVELADORA - TIPO B, última série, nova, zero hora, ano 2025, com articulação na parte traseira do chassi, potência efetiva bruta mínimo de 190 HP, motor diesel de 6 cilindros que atenda ao controle de poluentes (CONAMA, TIER 3) da mesma marca do fabricante do equipamento ou mesmo grupo empresarial (comprovar através do site oficial do grupo empresarial indicar o site) Peso operacional mínimo de 17.500 kg e máximo 19.000 kg, mínimo de 6 (seis) a frente e 3 (três) a ré; transmissão PowerShift Automática, lâmina com largura/altura (mínimas) de 3.960mm / 620mm, profundidade máxima de corte mínimo de 950 mm, RIPPER e escarificador multifuncional de traseiro 14 dentes montado em peça única contendo 5 dentes de RIPPER e 9 dentes de escarificador, força de tração mínimo de 90kN, pneus 17,5x25, tanque de combustível mínimo de 300 litros, cabine fechada com ar condicionado de fábrica e certificação ROPS/FOPS. | 1,00 | Unidade | 890.000,00 | 890.000,00 | 20.485,40 | 20.485,40 |
|-------|---|------|---------|------------|------------|-----------|-----------|

Valor total contratado: 890.000,00 (Oitocentos e Noventa Mil Reais)

Trata-se de Adesão à Ata de Registro de Preços. Portanto, fundamenta-se a contratação no art. 120, § 5º da LCM 14/22 e Decreto nº 7.862, de 28 de maio de 2025.

Vale lembrar que, por deficiência do sistema utilizado nesta municipalidade, para fins de cadastro da respectiva Ata de Registro de Preços, deverá ser utilizado, dentro do sistema, a modalidade de "Inexigibilidade de Licitação", já que não há possibilidade de realizar o cadastro no sistema da Ata de Registro de Preço e/ou Contrato.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Contratado: PARANA EQUIPAMENTOS S A
CNPJ: 76.527.951/0001-85
ENDEREÇO: ROD. BR 16, 11807, BAIRRO AUER
CIDADE: CURITIBA PR-CEP: 81690-170
TELEFONE: 45-2101-2500
E-MAIL: Silveira_amarildo@pesa.com.br

Município de Capanema PR, doze dias de junho de 2026

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira/Agente de Contratação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2026

Inexigibilidade de Licitação Nº 29/2026

Data da Assinatura: 15/06/2026.

Contratante: Município de Capanema-Pr., CNPJ: 75.972.760/0001-60

Contratada: PARANA EQUIPAMENTOS S A.

Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025 PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025, GERENCIADA PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ – CIDERSOP, PARA A AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DO PROJETO SAM 84 DO PARANACIDADE..

Valor total: R\$890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2026

Pregão Presencial nº 8/2024

Data da Assinatura: 20/03/2026.

Contratante: Município de Capanema - Pr.

Contratada: FRONTEIRA IGUACU AUTO ELETRICA LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS COM OU SEM SERVIÇO ASSOCIADO PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL (AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS VANS, AMBULÂNCIAS E MÁQUINAS DA LINHA PESADA), COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$6.880.000,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta mil reais reais)

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2026

Pregão Presencial nº 8/2024

Data da Assinatura: 20/03/2026.

Contratante: Município de Capanema - Pr.

Contratada: DSC AUTO PECAS EIRELI.

Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS COM OU SEM SERVIÇO ASSOCIADO PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL (AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS VANS, AMBULÂNCIAS E MÁQUINAS DA LINHA PESADA), COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$2,611,500.00 (dois milhões e seiscentos e onze mil e quinhentos reais).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 1/2026.

Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote.

Modo de Disputa: Aberto

Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA A FEIRA DO MELADO COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total Orçado: R\$ 2.226.735,96 (dois milhões e duzentos e vinte e seis mil e setecentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Abertura das propostas: 08:00 Horas do dia 01/07/2026.

Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 15/06/2026.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

ATOS LEGISLATIVOS

| | |
|------------------------------|---------------------|
| EXTRATO DE DIÁRIA Nº 21/2026 | |
| Empenho | 116/2026 |
| Nome do Beneficiário | DIRCEU ALCHIERI |
| Cargo/Função | PRESIDENTE/VEREADOR |



| | | |
|---------------------------|---|--------------------------|
| Valor Unitário da Diária | R\$ 273,33 | Valor Total: R\$ 273,33 |
| Destino: Toledo/PR | Data Saída: 11/06/2026 | Data Retorno: 11/06/2026 |
| Qtde. Diárias: 1/2 (meia) | Meio de Transporte: Próprio | |
| Motivo/Justificativa: | Objetivo/Motivo da Viagem: Representar o Poder legislativo em uma visita técnica ao BIOPARK - Parque Tecnológico, na cidade de Toledo/PR, juntamente com membros da Secretaria de Aceleração Econômica e Inovação da Administração Municipal. | |

OUTRAS PUBLICAÇÕES



**SECRETARIA DE
VIAÇÃO E OBRAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

EDITAL DE PSS 04/2025

CONVOCAÇÃO N.º 16

A Secretária Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificados, visando a contratação de servidores públicos, para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, para tomar posse junto ao Departamento de Gestão de Pessoas no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a perda dos direitos sobre a vaga em questão.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS BRAÇAL

| Classificação | Nome do candidato |
|----------------------|--------------------------------------|
| 15º | RODRIGO MARCELO BASSO |
| 16º | JOSE CARLOS RIBEIRO LIMA |
| 17º | CRISTIAN FERNANDO RODRIGUES DA SILVA |

Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de junho de 2026.

Valdir Inácio Luft

Secretário Municipal de Viação e Obras



CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br